



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
CURSO DE DIREITO

GABRIEL LUCAS DE SOUZA

**O QUE SEPARA OS HOMENS DOS MENINOS: O CONTEXTO DAS FACÇÕES
CRIMINOSAS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO BRASILEIRO**

**Mossoró/RN
2023**

GABRIEL LUCAS DE SOUZA

**O QUE SEPARA OS HOMENS DOS MENINOS: O CONTEXTO DAS FACÇÕES
CRIMINOSAS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO BRASILEIRO**

Artigo apresentado ao Centro de Ciências
Sociais Aplicadas e Humanas como parte
dos requisitos para obtenção do grau de
Bacharel em Direito, no curso de Direito da
Universidade Federal Rural do Semiárido.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Oona Oliveira Caju

**Mossoró/RN
2023**

GABRIEL LUCAS DE SOUZA

**O QUE SEPARA OS HOMENS DOS MENINOS: O CONTEXTO DAS FACÇÕES
CRIMINOSAS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO BRASILEIRO**

Artigo apresentado ao Centro de Ciências
Sociais Aplicadas e Humanas como parte
dos requisitos para obtenção do grau de
Bacharel em Direito, no curso de Direito da
Universidade Federal Rural do Semiárido.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Oona Oliveira Caju

APROVADA EM: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Oona de Oliveira Caju (UFERSA)
Presidente

Prof. Dr. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira (UFERSA)
Membro

Prof. Dr. Daniel Alves Pessoa (UFERSA)
Membro

AGRADECIMENTOS

À minha mãe (*in memoriam*), Aurilúcia, a mulher mais guerreira que eu já conheci. A mulher que lutou a vida toda contra as adversidades desse mundo injusto e quase sempre venceu. Ainda dói no peito falar sobre a senhora, pois falar sem lembrar da sua partida é impossível, talvez por isso esta tenha sido a parte mais difícil de todo o trabalho. Mãe, sua luta não foi em vão, porque parte da sua força habita em mim. Inclusive, de onde a senhora tirava tanta força? Obrigado por se fazer presente na minha vida e por me amar tanto. Enquanto eu viver, a senhora viverá em mim.

Às minhas duas outras mães: Vera e Célia. Sim, outras mães, porque dizem que ser avó é ser mãe duas vezes, e esse raciocínio me fez acreditar que ser tia é ser mãe por tabela. Obrigado por nunca deixarem faltar nada para mim e para o meu irmão. Saibam que parte da minha luta também significa lutar por vocês. Serei eternamente grato por todo amor nos dado.

Aos meus três irmãos: Júnior, Hellen e Wallace. Obrigado por trazerem alegria para dentro de casa e pela relação de cumplicidade que sempre tivemos.

À Adriele, a minha companheira de vida, o presente mais valioso que a faculdade me trouxe. Obrigado por ter me permitido entrar em seu coração, por todos esses anos juntos, pelo companheirismo e pelo respeito que sempre transbordou em nossa relação. Obrigado pelas risadas dadas nos momentos felizes e pelo apoio prestado nos momentos de dor. Por fim, antes que isso se transforme em uma carta de amor, obrigado por me trazer vida e por acreditar sempre no meu potencial. Te amarei para sempre.

À minha sogra, Adriana, que, assim como toda mãe, é forte como rocha. Obrigado por colocar tanta fé na minha relação com Adriele. Obrigado pelas orações feitas para mim e para minha família. Sua força se reflete em tudo que faz. Que as nossas lutas individuais se tornem coletivas, e que isso possa nos unir cada vez mais.

Ao meu professor e amigo, Ramon. Enquanto escrevia esse agradecimento, recebi sua mensagem informando que tinha acabado de orar por mim. Obrigado pelo enorme carinho e apoio que sempre prestou a mim e à Adriele. Saiba que sua vida é fonte de inspiração para a minha. Obrigado por ter se aproximado de mim quando mais precisei. Se eu permaneci tentando a academia, eu devo grande parte disso a você. Que nossa relação de amizade se estenda para além da universidade.

À minha orientadora, Oona Caju, que possui o nome mais bonito do nordeste. Obrigado por acreditar no meu projeto e por ter se disponibilizado a construí-lo comigo.

Obrigado pela paciência e pela compreensão durante minhas dificuldades. Você é exemplo para mim. Que, em um futuro próximo, a docência nos permita trabalhar juntos novamente.

Aos meus amigos que se fizeram irmãos e sempre estiveram comigo em todos os momentos da minha vida, obrigado pelo companheirismo e união. Que nossa amizade se persevere em meio aos obstáculos da vida.

Aos amigos que perdi para a violência. Que eu possa vingar as oportunidades que foram retiradas de vocês. Que minha vivência me permita sempre lembrar o lugar de onde vim e que eu possa trazer frutos para os meus iguais.

*Eu sou a continuação de um sonho
Da minha mãe, do meu pai
De todos que vieram antes de mim
Eu sou a continuação de um sonho
Da minha vó, do meu vô
Quem sangrou pra gente poder sorrir.
(BK', 2022)*

RESUMO

As facções criminosas, originalmente criadas como uma resposta à constante violação dos direitos humanos nas prisões brasileiras, evoluíram para se tornar uma preocupante realidade que impacta a segurança e a estabilidade do país. Embora inicialmente seu domínio estivesse restrito ao sistema penitenciário, a natureza territorialista dessas organizações possibilitou a expansão de suas atividades para todos os estados brasileiros, atraindo diversos grupos sociais em situação de vulnerabilidade devido à negligência estatal. Dentro deste quadro, o envolvimento de jovens brasileiros com essas facções já é uma triste realidade, especialmente quando se trata de adolescentes em conflito com a lei. Apesar das mudanças significativas na abordagem estatal em relação à internação de jovens infratores, promovidas pela implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a vinculação desses adolescentes com as facções criminosas tem um impacto direto na aplicação dos princípios, regras e diretrizes do SINASE. Isso resulta na perpetuação da violência e da criminalidade dentro dessas instituições socioeducativas. Nesse contexto, este trabalho tem como objetivo examinar como as facções criminosas afetam a implementação do SINASE em âmbito nacional, bem como compreender como o Poder Público pode inadvertidamente contribuir para essa realidade preocupante. Para alcançar esses objetivos, adotou-se a metodologia de análise bibliográfica, com abordagem exploratória e qualitativa. Foram consultados autores que abordaram temas relacionados à socioeducação, facções criminosas e ao processo peculiar de desenvolvimento de crianças e adolescentes. Os resultados desta pesquisa destacam a necessidade urgente de políticas públicas mais eficazes e ações coordenadas entre as autoridades para combater a influência das facções criminosas no sistema socioeducativo. A compreensão dessa interação complexa é essencial para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, bem como para a construção de um ambiente de reeducação que promova a ressocialização e a reinserção saudável desses jovens na sociedade.

Palavras-chave: Marginalização. Crianças e Adolescentes. Facções criminosas. Socioeducação.

RESUMEN

Las facciones criminales, originalmente creadas como respuesta a la constante violación de los derechos humanos en las prisiones brasileñas, han evolucionado para convertirse en una preocupante realidad que afecta la seguridad y la estabilidad del país. Aunque inicialmente su dominio se limitaba al sistema penitenciario, la naturaleza territorialista de estas organizaciones ha posibilitado la expansión de sus actividades a todos los estados brasileños, atrayendo a diversos grupos sociales en situación de vulnerabilidad debido a la negligencia estatal. En este contexto, la involucración de jóvenes brasileños con estas facciones es ya una triste realidad, especialmente cuando se trata de adolescentes en conflicto con la ley. A pesar de los cambios significativos en el enfoque estatal en relación a la internación de jóvenes infractores, promovidos por la implementación del Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) y la creación del Sistema Nacional de Atención Socioeducativa (SINASE), la vinculación de estos adolescentes con las facciones criminales tiene un impacto directo en la aplicación de los principios, reglas y directrices del SINASE. Esto resulta en la perpetuación de la violencia y la criminalidad dentro de estas instituciones socioeducativas. En este contexto, este trabajo tiene como objetivo examinar cómo las facciones criminales afectan la implementación del SINASE a nivel nacional, así como comprender cómo el Poder Público puede contribuir involuntariamente a esta preocupante realidad. Para lograr estos objetivos, se adoptó la metodología de análisis bibliográfico, con enfoque exploratorio y cualitativo. Se consultaron autores que abordaron temas relacionados con la socioeducación, las facciones criminales y el proceso peculiar de desarrollo de niños y adolescentes. Los resultados de esta investigación resaltan la necesidad urgente de políticas públicas más eficaces y acciones coordinadas entre las autoridades para combatir la influencia de las facciones criminales en el sistema socioeducativo. La comprensión de esta compleja interacción es esencial para la protección de los derechos de los niños y adolescentes, así como para la construcción de un entorno de reeducación que promueva la resocialización y la reinserción saludable de estos jóvenes en la sociedad.

Palabras-clave: Marginalización. Niños y Adolescentes. Facciones criminales. Socioeducación.

INTRODUÇÃO

Embora se tenha avançado na proteção dos direitos da infância e adolescência com a promulgação da Lei nº 12.594/2012 e a criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a realidade é que esse marco regulatório não previu o impacto avassalador da criminalidade (Bisinoto, 2015; Craidy e Szauchman, 2017). O crime organizado no Brasil, representado por facções como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC), tem se espalhado rapidamente e se enraizado em nossa sociedade, operando em um contexto globalizado com influências econômicas e políticas únicas (Zaluar, 1999).

No estado do Rio Grande do Norte (RN), a transformação significativa do sistema prisional e a crescente influência do PCC e do Sindicato do RN, surgida como resposta frente à dominação do PCC no sistema prisional do estado, demonstram a penetração das facções criminosas no sistema socioeducativo (Amarante, 2019). Mesmo com 71 unidades socioeducativas no nordeste, incluindo sete no RN, a taxa de ocupação de apenas 50% não deve iludir quanto à ausência de problemas subjacentes. A superlotação, muitas vezes mascarada pela divisão de internos por facções, revela uma realidade sombria (CNMP, 2022).

A presença das facções criminosas nas unidades socioeducativas, desse modo, é inegável, e uma análise do Conselho Nacional de Justiça revela uma preocupante taxa de reentrada no sistema. O Rio Grande do Norte lidera nesse indicador, com uma taxa de reentrada de 32,5%, evidenciando os desafios substanciais que o sistema enfrenta para cumprir de maneira eficaz as abordagens socioeducativas. O recrutamento de jovens por facções criminosas, combinado com a falta de interesse por parte das autoridades, pode ser um dos principais obstáculos para a realização dos princípios e valores socioeducativos de maneira efetiva (Brasil, 2020).

Diante desse contexto, a presente pesquisa surge como um esforço para lançar luz sobre a complexa e sombria interseção entre as facções criminosas e o sistema socioeducativo brasileiro. Dessa forma, compreendendo a obrigação constitucional de proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes, a pesquisa tem como principal objetivo analisar como as organizações criminosas exercem influência sobre os socioeducandos, ao passo que se buscou compreender como a socioeducação é afetada por esse fenômeno.

Com o intuito de alcançar tal propósito, a metodologia empregada nesta pesquisa teve seu ponto de partida na análise bibliográfica, assumindo um caráter exploratório, configurando assim a fase inicial da investigação, de natureza teórica. Nessa perspectiva, a

pesquisa baseou-se em autores e autoras que abordam aspectos cruciais, tais como o histórico das medidas protetivas voltadas para crianças e adolescentes no contexto brasileiro, a emergência das facções criminosas no país e, de maneira fundamental, como as variáveis raciais e socioeconômicas influenciam diretamente na trajetória desses jovens¹, muitas vezes os levando do âmbito do Estado legal para o ilegal.

Dessa forma, para a compreensão mais abrangente da incidência das facções criminosas no Brasil, com um foco especial no surgimento dessas facções no estado do Rio Grande do Norte, bem como nas influências das condições socioeconômicas dos atores envolvidos e na fragmentação do sistema penal, este trabalho se baseará nas contribuições principalmente de Carlos Amorim (2003); César Barbosa (2019); Gary Barker (2008); José Ivan Schelavin (2011); Andreia Segalin e Clarete Trzcinski (2006); Juliana Melo e Raul Rodrigues (2018); Jailson Alves Nogueira e Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira (2020; 2020a; 2019); Fernando Salla (2006); e Melissa de Mattos Pimenta (2014).

No que tange aos princípios e regras do SINASE e à compreensão da evolução do sistema socioeducativo no Brasil, em consonância com a construção da responsabilização de crianças e adolescentes em conflito com a lei, serão utilizados como referências teóricas os escritos de Marcelli Cipriani (2021); Alba Zaluar (1999); Antônio Barbosa (2005); Cynthia Bisinoto (2015); Carmem Craidy e Karine Szuchman (2017); Paulo Paes e Maria Fernandes Adimari (2015); Ilana Piva e Fernanda Medeiros (2015); Melissa de Mattos Pimenta (2015); Mary Del Priore (1999); Alex Vidal (2017); Gayatri Spivak (2010) e Irene Rizzini e Irma Rizzini (2004).

Vale ressaltar que os marcos teóricos apresentados não se limitam a esta proposta de pesquisa. A intenção é que, à medida que a pesquisa amadurece, novos acadêmicos e pesquisadores que compartilhem abordagens, metodologias e reflexões similares possam ser descobertos, enriquecendo ainda mais a análise deste estudo.

O trabalho foi dividido em três tópicos, cada um abordando aspectos fundamentais relacionados à pesquisa. No primeiro tópico, foi apresentado um testemunho pessoal vívido da luta enfrentada por muitos jovens periféricos brasileiros. Crescendo em um ambiente

¹ Para o ECA, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade. Essa definição é fundamental porque o ECA estabelece diferentes direitos e responsabilidades para crianças e adolescentes. Além disso, o ECA também prevê medidas especiais de proteção para jovens entre 18 e 21 anos que estejam em situação de vulnerabilidade, como por exemplo, aqueles que estão sob medida socioeducativa em função de atos infracionais cometidos quando ainda eram adolescentes. Apesar dessa nomenclatura formal, para o trabalho em questão, o termo jovem terá seu sentido popular, sendo considerado jovem, portanto, o indivíduo que ainda não alcançou seu pleno desenvolvimento.

marcado pela ausência paterna, violência policial, escolas precárias e falta de oportunidades, eu explico como o jovem periférico carrega o peso de superar as adversidades para obter uma educação de qualidade e ingressar na universidade. Esta jornada destaca a urgência de abordar as desigualdades sociais e fornecer apoio às comunidades marginalizadas. O relato é um chamado à reflexão, instando a sociedade a reconhecer o potencial inexplorado em jovens periféricos, enfatizando que, apesar das circunstâncias desfavoráveis, esses jovens têm sonhos, aspirações e talentos que merecem ser nutridos. A mudança começa com a conscientização, empatia e o compromisso de criar um ambiente onde todos os jovens possam prosperar, independentemente de suas origens.

No segundo tópico, é feita uma análise sobre a construção da humanização da criança e do adolescente, na medida em que ela passou a se tornar um sujeito de deveres e direitos, expondo acontecimentos históricos conhecidos, tais como a criação da "Roda dos Expostos" em 1726 até a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, houve transformações importantes no tratamento legal e social desses grupos.

No entanto, os desafios persistem, especialmente na implementação eficaz dessas políticas. A banalização da vida de jovens marginalizados é evidenciada por propostas de emendas constitucionais e projetos de lei controversos, representando uma ameaça aos avanços alcançados. Além de leis e regulamentações, é crucial uma transformação cultural e social que valorize e proteja verdadeiramente as vidas das crianças e adolescentes marginalizados no Brasil. Isso requer o compromisso de toda a sociedade na busca por uma realidade mais justa e igualitária para as gerações futuras.

No terceiro capítulo, é feita uma análise diante da complexa realidade das facções criminosas no Brasil, especialmente no contexto socioeducativo. Explicitando o surgimento dos grupos criminosos como resposta às opressões no sistema carcerário, intensificando-se com a ditadura militar e evoluindo para organizações como o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital. Essas facções se expandiram para comunidades e favelas, aproveitando a negligência estatal, facilitando o crescimento do tráfico de drogas. No entanto, essa adesão não é apenas uma questão de proteção contra o Estado ausente, também representa uma oportunidade de trabalho para os considerados marginalizados. No sistema socioeducativo, a presença dessas facções cria desafios significativos para os agentes, que enfrentam conflitos, radicalização e recrutamento entre os adolescentes. A separação dos jovens em grupos facilita a organização baseada em facções, prejudicando a implementação efetiva da socioeducação conforme previsto pelo SINASE. Nesse cenário, é imperativo adotar uma abordagem colaborativa, envolvendo não apenas as equipes socioeducativas, mas

também comunidades, o Estado e organizações não governamentais. Reconhecer que o problema vai além das instituições socioeducativas é crucial, exigindo esforços coletivos para enfrentar os desafios e criar oportunidades reais de reintegração para esses jovens na sociedade.

A desumanização e marginalização de crianças e adolescentes negros e pobres pelo Estado têm repercussões profundas em suas vidas e no tecido social como um todo. Esses fatores sociais exacerbam a vulnerabilidade dessas crianças e adolescentes, tornando-os alvos fáceis para a influência das facções criminosas. Este artigo, portanto, propõe abordar essa questão complexa, examinando como a desigualdade estrutural e a negligência estatal contribuem para o envolvimento dessas crianças e adolescentes em organizações criminosas. Além disso, foi observado como essa influência das facções afeta diretamente o processo socioeducativo daqueles jovens que se encontram em conflito com a lei.

1. NAS RUAS DE OZ: UM RELATO SOBRE UMA VIDA MARGINALIZADA

Havia muita gente, homens, mulheres e crianças andando nas ruas e todos eles vestiam roupas verdes e tinham a pele esverdeada. Eles olhavam com olhos espantados para Dorothy e seu estranho grupo. Todas as crianças fugiam e se escondiam atrás de suas mães quando viam o Leão; mas ninguém falava com eles.

(BAUM, L. Frank, 1856-1919, p.65)

"Quem costuma vir de onde eu sou, às vezes não tem motivos para seguir" (Emicida, 2014). Esse verso, que soa mais como um grito de rendição, ecoa diariamente na cabeça de todo jovem periférico brasileiro. Emicida sabe muito bem como é crescer sem incentivos e se tornar o que ninguém esperava que ele fosse, e sabemos o que se espera de um preto favelado. Nascido e criado na zona norte de São Paulo/SP, o *rapper* fez o impossível quando, em 2009, lançou de forma independente o seu primeiro álbum, cujo título já diz muito: "Pra Quem Já Mordeu Um Cachorro Por Comida, Até Que Eu Cheguei Longe". É nesse contexto que as letras de Emicida alcançam as periferias de todo o Brasil, e o que as torna aclamadas é algo simples, objetivo e triste: identificação.

Assim como Emicida e diversos outros *rappers* que compartilham a mesma história de vida, sabemos como é "ser o homem da casa aos 6 anos" (Emicida, 2014). Nós sabemos como é estar sozinho "com a alma cheia de mágoas e as panelas vazias" (Emicida, 2014). Não choca quando Mano Brown, em seu verso, afirma como são constituídas as nossas famílias: "[...] dois contra o mundo. Mãe solteira de um promissor vagabundo" (Racionais MC's, 2002). Estamos familiarizados com o abandono paterno, já que aprendemos, desde cedo, que "no máximo é um sobrenome" (Emicida, 2014).

"Pai". O sentido dessa palavra deveria significar algo grande, mas o que resta para quem pertence à minha realidade são apenas três letras. Eu costumo falar que um pai nunca me fez falta, levando em consideração que fui criado por três mulheres que sempre lutaram muito para garantir o mínimo de dignidade para dentro de casa. Minha avó, que também cresceu sem pai. Minha tia, que foi abandonada pelo companheiro quando engravidou da minha prima. E minha mãe, que foi abandonada pelo meu pai quando eu nasci e, cinco anos mais tarde, pelo pai do meu irmão quando ele nasceu. A verdade é que, embora eu costume falar que não, a ausência paterna me fez muita falta. Talvez, se ele estivesse presente, minha mãe nunca tivesse sofrido agressões pelos meus padrastos. Talvez, se ele ao menos nos ajudasse financeiramente, nossa realidade poderia ter sido um pouco diferente. Talvez a

responsabilidade de gerir a casa não tivesse sido depositada somente em mim. Talvez eu tivesse alguém para entregar o meu cartão de agradecimento, confeccionado na escola com giz de cera e papel crepom durante o dia dos pais, e não precisasse ter que explicar para a professora que eu não tinha um pai para quem escrever.

Para mim, a escola nunca foi um ambiente acolhedor. Os corredores mofados, o teto prestes a cair e nas paredes e carteiras apareciam, frequentemente, pichações com suásticas nazista e frases de ódio, muitas vezes de cunho sexual contra minorias. Durante as aulas, quando o barulho tomava conta da sala, eu conseguia ver a frustração nos olhos lacrimejados de tia Ana². Sabíamos que ela não ganhava o suficiente para estar naquela situação, sabíamos porque ela sempre fez questão de nos dizer. Era difícil entender que aquele ambiente poderia me proporcionar alguma coisa boa. Talvez por isso eu “matava as aulas” sempre que possível, o que me fez reprovar duas vezes durante o fundamental.

Nessa época, eu possuía dois grandes amigos, Leandro e Gustavo. Fazíamos tudo juntos. Jogamos todo o tipo de esporte possível na quadra abandonada do colégio, mesmo sendo ruins em todos. Como torcida, sempre aparecia alguém das séries mais avançadas que frequentavam o ambiente para usar drogas, ou namorar. Frequentemente matávamos as aulas para ir à Praça dos Skates e descer suas rampas em cima de papelões, ou para roubar uvas do supermercado.

Leandro era alto, branco, tinha os olhos verdes e a língua presa. Nossos gostos sempre foram muito parecidos. Gostávamos das mesmas comidas, das mesmas músicas, dos mesmos jogos e do mesmo tipo de menina. Entretanto, apesar de muito próximos, nunca frequentei a casa dele, ele nunca me convidou. Isso não era um problema para mim, afinal, também não queria que ele frequentasse a minha casa. Era uma casa minúscula, que tinha uma estrutura de carnaúba e tijolos de barro. Não tinha cerâmica no piso e as paredes nem sequer eram rebocadas. Quando chovia, a casa ficava alagada de tal forma que tínhamos que tirar a água com baldes. Durante as noites de chuva, minha avó se trancava no quarto para chorar. Óbvio que a casa também não tinha forro e eu e meu irmão conseguíamos ouvir seu choro enquanto orava para que a casa não caísse em nossas cabeças. Talvez Leandro tivesse problemas semelhantes, mas nunca falamos sobre isso.

² Por razões éticas e de privacidade, foram substituídos os nomes das pessoas envolvidas neste relato pessoal. Esta substituição foi adotada para proteger a identidade e a privacidade dos indivíduos mencionados, garantindo que informações pessoais sensíveis não sejam expostas publicamente. Ao fazer isso, busca-se manter o foco na história e nos eventos discutidos, sem comprometer a segurança ou o bem-estar dos envolvidos.

Gustavo, por outro lado, morava na vila vizinha à minha casa e, quase que diariamente, vinha me visitar. Ele era negro, tinha o cabelo liso e já trabalhava. Nossas mães também foram amigas quando criança e isso ajudou no relacionamento da nossa família. A mãe de Gustavo tinha metade do corpo queimado. Ele me disse que foi uma tentativa de suicídio, mas minha mãe disse que, na verdade, o pai de Gustavo tentou matar ela com gasolina e um isqueiro. Gustavo também tinha uma grande cicatriz na barriga, devido a um acidente de bicicleta que sofreu. Alguns anos depois, ele se envolveu com o crime e começou a fazer *funk* de facção. Por causa da sua cicatriz, era conhecido como MC Cirurgia.

Meu primeiro enquadro ocorreu com eles, quando fomos a passeio para a feira do livro da cidade. Na época, tínhamos cerca de 14 anos. Durante o passeio, um segurança nos parou e nos revistou, na tentativa de achar algum livro roubado conosco. Foi o momento mais constrangedor que vivi até então. Todas as pessoas da feira estavam nos vendo, inclusive os alunos da nossa escola e os professores. Ninguém fez nada. Talvez também estivessem esperando algo de nós. Após esse, vieram muitos outros, e cada vez mais violentos. Arma na cara, chute nas pernas e dedos cruzados na cabeça. Por muitos anos, essa foi a linguagem da polícia para nós.

No ano seguinte, aos 15, tudo era diferente. Gustavo tinha perdido o emprego e começou a assaltar com outro amigo nosso, o Diogo. Quase todas as noites ele me visitava para mostrar o que ele conseguiu comprar com o saldo do “corre”. Ele começou a andar bem vestido, sempre com dinheiro no bolso. Sua geladeira estava cheia de Danone e conseguia ajudar em casa de alguma forma, afinal, “imagina voltar sem nada para casa?” (VND; Derxan, 2021). Eu e Leandro tínhamos nos afastado após uma briga na escola. O motivo da briga foi algo fútil. Haviam me falado que ele tinha roubado uma figurinha de álbum, e que eu deveria cobrá-lo. Eu não tinha certeza se isso era verdade, nem mesmo se valia a pena começar uma briga por causa disso, mas eu tinha que manter a postura para ser respeitado. Nós brigamos e é óbvio que eu perdi. Desde então, nunca mais nos falamos.

No mesmo ano, recebemos uma visita na escola dos estudantes do Instituto Federal da cidade (IFRN - *Campus* Mossoró). Foram para informar sobre o processo de seleção que estava se iniciando, e iria ocorrer por meio de uma prova, que selecionaria os 18 melhores resultados para ingressar no ensino médio do IFRN. Além disso, o instituto prestou apoio aos estudantes das escolas públicas, ofertando aulões preparatórios todos os sábados até o dia da

prova. Foi em um desses aulões que eu tomei um choque de realidade, quando, pela primeira vez, vi uma escola de qualidade de perto, e poderia ter a chance de estudar nela.

Na semana seguinte ao primeiro aulão, cheguei na sala de aula entusiasmado. Era aula de matemática e eu já tinha aprendido o assunto no aulão que ocorreu. Talvez essa tenha sido a primeira vez que eu me senti parte da escola. Ao final da aula, me dirigi ao professor e afirmei que iria estudar no IFRN. Ele me olhou com uma cara sorridente, quase caindo em gargalhadas, e disse que eu não iria conseguir e que jamais seria alguém na vida. Isso me machucou muito. Nesse momento percebi que já havia um caminho trilhado para quem vem da mesma realidade que eu, bastava olhar à minha volta: meus dois melhores amigos no crime, a escola quase desabando sobre nossas cabeças e a única faísca de esperança de sair dessa realidade tinha sido apagada por um professor que não acreditou no seu próprio aluno. Talvez eu tenha dado motivos para ele não acreditar. O que me restava era aceitar essa realidade. Não aceitei.

Mesmo sem motivação, resolvi fazer o processo seletivo e, talvez por sorte, consegui ser aprovado. Em 2012, minhas aulas se iniciaram e minha vida nunca mais foi a mesma. Nesse mesmo ano, recebi a notícia de que Leandro tinha sido assassinado pela polícia. Doeu ao pensar que a última vez que nos falamos foi para trocar xingamentos, que foram precedidos por socos e chutes. Alguns anos depois, Gustavo teve que fugir para outro Estado, devido às ameaças de morte que estava sofrendo, decorrente das inimizades que ele criou durante sua vida criminosa. O MC Cirurgia nunca mais cantou.

Apesar de serem os mais próximos, Gustavo e Leandro não foram os únicos amigos levados pelo crime. Havia também o Abebe, que é filho do traficante que comandava o meu bairro, e teve que assumir a boca aos 16 anos, quando seu pai foi preso. Fabrício morava na rua por trás da minha casa, era primo de Chiqueirinho, um bandido muito conhecido na época. Fabrício foi morto pela polícia com 16 anos. Bubu, na verdade seu nome era Pedro Paulo, mas o chamávamos de Bubu porque ele largou a chupeta muito tarde para sua idade, foi assassinado aos 14 anos no dia do aniversário do meu irmão mais novo. Conseguimos escutar os tiros. Alguns anos depois descobri que quem cometeu o assassinado foi Abebe, por questões de “inimizade”.

Foram os quatro longos anos no IFRN que me fizeram perceber que eu conseguiria ser mais do que se esperava. Após concluir o ensino médio, foram mais três anos até eu conseguir ingressar na faculdade de Direito. Três anos de luta e presenciando a mesma

realidade. No primeiro dia de aula na UFERSA, tinha sido cortada a luz da minha casa por inadimplemento. Isso era bastante comum, levando em consideração que a casa era sustentada com os R\$600,00 do benefício da minha avó, que tinha que ser distribuído para suprir as necessidades de 5 pessoas. Ainda assim, eu segui. Ter fé no futuro era a única coisa que me sustentava e que me permitia sonhar, afinal, “acreditar que sonhar sempre é preciso é o que mantém os irmãos vivos” (Racionais MC’s, 2002).

Não há um dia sequer que eu não reflita sobre o lugar que eu ocupo e o lugar que eu deveria estar ocupando. Por que, aos 16 anos, meu colega do ensino fundamental já comandava o tráfico do meu bairro, enquanto eu estava iniciando minhas aulas no IFRN? Por que meu amigo, que reprovou comigo a quinta e a sétima série, foi assassinado pela polícia enquanto, nesse mesmo período, eu recebia uma educação de qualidade que me proporcionou cursar Direito em uma faculdade federal? Por que Gustavo, que sempre gostou de cantar *funk*, teve que parar o seu sonho para não morrer, enquanto eu pude vivenciar momentos melhores do que qualquer sonho que pude ter na época. Vivemos a mesma realidade, frequentamos os mesmos ambientes e cometemos atos infracionais juntos. Por que eles e não eu? Sinto como se estivesse indo na contramão de tudo, como se estivesse infringindo uma regra. A sensação é de que não mereço estar aqui.

Foi dentro dessa perspectiva que me propus a fazer o meu primeiro contato com a socioeducação, quando ingressei, em 2018, no Direitos Humanos na Prática, um projeto de extensão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), que atua auxiliando na proteção dos direitos da criança e do adolescente sob a ótica da Justiça Restaurativa. A atuação no projeto, mais especificamente nos Centros de Atendimento Socioeducativo (CASE Mossoró), foi fundamental para que eu pudesse notar os obstáculos que impossibilitam a implementação eficaz da socioeducação.

Em conclusão, o relato pessoal apresentado aqui não é apenas uma história individual, mas um reflexo doloroso e impactante de uma realidade compartilhada por muitos jovens periféricos brasileiros. O cenário desafiador, marcado pela ausência paterna, pela violência policial, pelo ambiente escolar precário e pela falta de oportunidades, favorece o ingresso desses jovens no caminho da criminalidade.

A jornada de um jovem preto, pobre e periférico, que superou inúmeras adversidades para obter uma educação de qualidade e ingressar na universidade é um testemunho do poder transformador da educação e das oportunidades, entretanto, é também uma exceção nesse

contexto de realidade. O contraste entre os destinos dos amigos próximos, alguns perdidos para a violência e o crime, destaca a urgência de abordar as desigualdades sociais e oferecer suporte às comunidades marginalizadas.

Além disso, a experiência no projeto de extensão revela não apenas as barreiras enfrentadas pelos jovens em situação socioeducativa, mas também a necessidade de uma abordagem mais holística, como a Justiça Restaurativa, que visa não apenas punir, mas também reintegrar e reconstruir vidas.

No final, essa história é um chamado à reflexão para a sociedade como um todo. É um apelo para que se reconheça o potencial inexplorado que reside em tantos jovens nas periferias do Brasil. É um lembrete de que, apesar das circunstâncias desfavoráveis, esses jovens têm sonhos, aspirações e talentos que merecem ser nutridos e cultivados. A mudança começa com a conscientização, a empatia e o compromisso de criar um ambiente onde todos os jovens possam prosperar, independentemente de onde venham.

2. PINÓQUIO QUER SER DE VERDADE: A LUTA PELO RECONHECIMENTO DA HUMANIDADE

E o Pinocchio, mesmo sendo um garoto muito feliz, ficou também melancólico, pois a miséria, quando é de verdade, é compreendida até pelas crianças.

(Collodi, 1883, p. 33)

A discussão sobre políticas públicas que favoreçam o amparo aos direitos das crianças e adolescentes não é recente no Brasil, basta ver que, em 1726, na Bahia, foi construída o que viria a ser a primeira forma de amparo à proteção da criança e do adolescente no país, a “Roda dos Expostos” (Marcílio, 2001). Tratava-se de uma construção cilíndrica, agregada nas estruturas de casas religiosas, que ligava o interior da casa com o lado externo. Dessa forma, os pais que não pudessem cuidar de seus filhos teriam a opção de deixá-los nessas instituições religiosas, de forma totalmente sigilosa.

Em 1890 foi instituído o Código Penal da República, que adotou a Teoria do Discernimento. Dessa forma, crianças entre 9 e 14 anos que cometessem algum ato ilegal poderiam ser julgadas e condenadas de acordo com o seu “discernimento” do delito cometido. Duas décadas depois, em 1921, com a Lei nº 4.242 que tratava da assistência e proteção dos “menores abandonados e delinquentes”, foi reduzida a idade mínima para responder criminalmente, sendo implementada a imputabilidade de jovens menores de 14 anos de idade.

A maioria penal, entretanto, foi novamente discutida em março de 1926, quando Bernadino, um jovem engraxate negro de 12 anos de idade, se zangou e atirou tinta em um cliente após ele ter se recusado a pagar pelos seus serviços (Westin, 2015). Devido a isso, Bernadino foi preso e dividiu a cela com 20 adultos, os quais violentaram a criança durante quatro semanas até ser socorrido e resgatado. Com a repercussão do Caso Bernadino, a pressão popular fez com que o governo de Washington Luís instituisse o Primeiro Código de Menores³, estabelecendo inimizabilidade até os 18 anos de idade e proibindo as Rodas dos Expostos.

O Serviço de Assistência a Menores (SAM), criado em 1941, foi o primeiro órgão federal voltado à responsabilização da assistência aos menores de idade. O SAM era responsável por atender e encaminhar os jovens necessitados de suporte e durou apenas duas décadas. Em 1964, após o golpe civil-militar, a questão da infância passou a ser tratada como problema de segurança nacional. Devido a isso, o SAM é desfeito para dar início à Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FEBEM) (Perez; Passone, 2010).

Em outubro de 1979, é promulgado o Segundo Código de Menores, aplicando algumas mudanças significativas no tratamento legislativo da criança e do adolescente. Dentre as mudanças mais importantes, vale destacar a implementação do princípio da proteção integral. Tem como principal fundamento a ideia de que as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos, frente à família, à sociedade e ao Estado. Foge, dessa forma, da objetificação dos corpos infanto-juvenis e os colocam como titulares de direitos comuns e, diga-se de passagem, especiais, pela condição peculiar de pessoas em desenvolvimento (Cury, *et. al.*, 2002).

Em 1988, com o objetivo de articular, apoiar e qualificar a participação da sociedade civil nas discussões acerca da temática infanto-juvenil (Perez; Passone, 2010), é criado o Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente (Fórum DCA), sendo o principal ponto de partida para a discussão e elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em seguida, no mesmo ano, o artigo 227 da Constituição Federal é tomado como base para a criação do ECA. Nele, está estabelecida a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado no que desrespeito à garantia dos direitos da criança e do adolescente. Finalmente, em 1990, nasce o Estatuto da Criança e do Adolescente, que defende a ideia de que crianças e adolescentes são sujeitos de direito, merecendo, portanto, acesso à cidadania e à proteção.

³ O código de 1927 foi a primeira lei do Brasil dedicada à proteção da infância e da adolescência. Ele foi anulado na década de 70, mas seu artigo que prevê que os menores de 18 anos não podem ser processados criminalmente resistiu à mudança dos tempos (WESTIN, 2015, p. 4.).

Embora a criação do ECA tenha representado um avanço significativo na proteção dos direitos da criança e do adolescente, o Estatuto não disponha de normas reguladoras para o tratamento desses jovens, garantindo uma baixa eficácia na reabilitação destes. É nesse contexto que nasce a Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012, responsável por instituir o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que define competências e metodologias a serem executadas nas sanções que são impostas aos adolescentes, sendo ordenado por princípios, regras e critérios de caráter jurídico, político e pedagógico. Envolve desde a apuração do ato infracional até a execução da medida socioeducativa que regulamenta, de forma mais detalhada, programas específicos de atendimento ao adolescente em conflito com a lei (Conanda, 2006).

Em vista disso, as medidas socioeducativas têm o objetivo de (1) responsabilizar os adolescentes quanto às consequências lesivas do ato infracional, incentivando a sua reparação sempre que possível; (2) a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e (3) a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei (art. 1, § 2º da Lei nº 12.594/2012).

Apesar da sua importância, o reconhecimento dos direitos da criança e do adolescente, mais especificamente no tocante ao jovem infrator, ocorreu de forma tardia, restando respingos da sua trajetória histórica conturbada nos discursos que obstaculizam seus avanços constitucionais. Esses respingos podem ser identificados nos discursos proferidos em diversas esferas sociais, abrangendo a mídia, o ambiente acadêmico e as instituições que compõem os sistemas de controle estatal, como a polícia, o sistema judicial e o sistema repressivo do Estado (Benetti, 2021).

A deslegitimação da vida de jovens pretos e periféricos é constantemente utilizada como fundamentadora desses ideais, que buscam limitar os avanços trazidos pelo SINASE. Como exemplo disso, tem-se a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 171-93, aprovada em 2015 na Câmara dos Deputados depois de 22 anos de tramitação no congresso, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal, reduzindo a imputabilidade penal para dezoito anos.

Outro exemplo dessa banalização da vida marginalizada é o Projeto de Lei (PL) proposto pelo, na época, deputado federal Daniel Silveira - PSL/RJ, conhecido por quebrar placa em homenagem à vereadora do PSOL, Marielle Franco, que propõe doar compulsoriamente órgãos e tecidos de mortos em confronto com policiais e de cadáveres com

indício de morte por ação criminosa (Branco, 2019). Essa não é a primeira vez que o assunto da doação compulsória de órgãos de pessoas marginalizadas é tratada, basta ver que, em 2004, o deputado federal Irapuan Teixeira - PP/SP propôs o PL 3857/2004, que obriga o condenado sentenciado por dois ou mais homicídios dolosos, cuja pena seja igual ou superior a 30 (trinta) anos, a doar um dos órgãos duplos (córnea, rim, pulmão), além da medula ou 2/3 (dois terços) do fígado (Brasil, 2004).

Nesse sentido, é fundamental reconhecer que a produção da morte não se limita ao aspecto biológico, estendendo-se também ao domínio simbólico e social. Existe, assim, a morte biológica, que se refere à concepção comumente entendida de morte, e a morte social, que é um processo gradual e inconcluso⁴. No cenário brasileiro, algumas das principais manifestações da necropolítica incluem a morte social imposta pelos presídios e instituições socioeducativas, onde são reunidos aqueles marginalizados pela sociedade de mercado. Esse procedimento é considerado uma forma de "mortificação", pois a inclusão do indivíduo na prisão acarreta uma série de consequências para sua vida e para a vida de sua família. A marca imposta pela prisão limita, ou mesmo destrói completamente, as trajetórias de vida dessas pessoas (Miranda, 2022).

Em síntese, a trajetória das políticas públicas voltadas para a proteção das crianças e adolescentes no Brasil é marcada por transformações significativas ao longo dos anos. No entanto, apesar dessas transformações, persistem desafios consideráveis, especialmente em relação à implementação eficaz dessas políticas. A banalização da vida de jovens marginalizados, evidenciada por propostas de emendas constitucionais e projetos de lei controversos, continua a representar uma ameaça aos avanços alcançados.

Portanto, é fundamental reconhecer não apenas a importância de leis e regulamentações, mas também a necessidade de uma transformação cultural e social que valorize e proteja verdadeiramente as vidas das crianças e adolescentes marginalizados no Brasil. Esse é um desafio contínuo que requer o compromisso de toda a sociedade na busca por uma realidade mais justa e igualitária para as gerações futuras.

⁴ Isso significa que hoje (como está implícito na observação de Medawar, segundo a qual "as discussões sobre o significado das palavras 'vida' e 'morte' são índice, em biologia, de uma conversação em baixo nível") vida e morte não são propriamente conceitos científicos, mas conceitos políticos, que, enquanto tais, adquirem um significado preciso somente através de uma decisão (AGAMBEN, 2007, p. 171).

3. NO PAÍS DAS MARAVILHAS: OS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO SINASE EM CONFRONTO COM O CONTEXTO DE FACÇÕES

Perguntou o Camundongo preocupado: — Cadê meu advogado? Cadê o juiz e o júri? Já vi que não compensa. — O tribunal sou eu — o vira-lata respondeu. — Serei o juiz e o júri, e se você perder a desavença, morrer será sua sentença.
(Carroll, 1998, p. 30)

A estratégia do Estado de criminalização da pobreza se reflete em grande parte na questão prisional e na execução das penas. As prisões acabam por confinar indivíduos em celas superlotadas, retirando sua individualidade e transformando-os em algo semelhante a um "depósito de excluídos". Na realidade brasileira, grupos criminosos se originaram nesses ambientes como uma resposta às opressões existentes no sistema carcerário.

É nesse cenário que a história das facções se vincula diretamente à ditadura militar, haja vista que, durante as constantes repressões e violações dos direitos humanos contra opositores, foi amontoado no mesmo espaço os presos políticos e comuns⁵, fazendo com que os detentos políticos formassem um grupo altamente engajado e ativo, influenciando os demais presos. Essas ações decorrentes da organização da classe penitenciária geralmente resultavam em conquistas significativas, garantindo uma maior adesão de presos comuns à causa. Mais tarde, em 1974, devido a essa articulação, surge no Presídio de Ilha Grande (Angras dos Reis) o primeiro coletivo organizado de detentos na história prisional brasileira, o Comando Vermelho (CV) (Amorim, 1993).

Quando os membros do Comando Vermelho deixavam a Ilha Grande, não se esqueceram dos companheiros que não tiveram o mesmo êxito. Dessa maneira, a organização começou a arrecadar recursos para estabelecer um fundo financeiro, de forma a assistir os integrantes ainda imersos na realidade prisional. Esse apoio mútuo permitiu que a atuação do CV se expandisse para fora do sistema prisional, alcançando as comunidades e favelas do Rio de Janeiro. Posteriormente, em 1993, nasce o Primeiro Comando da Capital (PCC). Juntos, o CV e o PCC, são representados como os principais coletivos organizados, expandindo sua atuação para as ruas de todo o território nacional, servindo como base para a criação de diversos outros coletivos pelo país⁶ (Amarante, 2019).

⁵ Foram todos trancafiados no Complexo Penitenciário da Frei Caneca. O ambiente carcerário era muito hostil - e os presos políticos se organizaram em grupos sólidos para resistir às pressões na cadeia. Em 1967, foram todos para a Lemos de Brito. O diretor do presídio à época, João Marcelo de Araújo Júnior, conta o que aconteceu:— Essa gente começou a se organizar para enfrentar hostilidades dentro da cadeia e, lentamente, foi chamando para si os presos comuns (AMORIM, 1993, p. 29).

⁶ A mulher de Cesinha, que se mudou para o Rio quando ele foi transferido, ficou no Complexo do Alemão, sob a guarda do Comando Vermelho. Depois, foi mais bem instalada, no apartamento de Leomar de Oliveira

É nesse cenário que, em 2000, esses coletivos se espalharam para o Rio Grande do Norte, quando foi integrado presos de outros estados no sistema prisional potiguar. Dessa forma, durante o período de 2006 a 2010, o PCC já dominava todo o sistema prisional do Rio Grande do Norte. Entretanto, a atuação predominante do PCC e a forma autoritária e xenofóbica de como a facção, liderada por paulistas, lidava com os presos potiguares gerou insatisfação nos presídios, dessa forma, em 2013, o Sindicato do RN (Amarante, 2019).

Assim como nos presídios, ao ir para as ruas, as facções criminosas se utilizaram do vácuo de poder gerado pela negligência estatal no tocante às vidas periféricas para garantir a dominação e extensão do seu território. O caráter territorialista das facções favoreceu o crescimento do tráfico, tornando-se um negócio promissor, de extrema lucratividade. Dessa forma, o ingresso de indivíduos marginalizados nas facções não está ligado somente ao caráter protetivo perante a negligência estatal, mas também à uma relação de trabalho “digna”⁷ (Barros; Costa, 2019).

Sob essa perspectiva, ainda que sob constante conflitos, o que se sobressai é uma dinâmica complexa e multifacetada entre facções criminosas e comunidades, evidenciando uma relação de dependência mútua. A tensão entre esses grupos é contrabalançada por uma simbiose, onde as facções dependem das comunidades para alcançar seus objetivos, enquanto as comunidades, diante da falta de apoio do estado, veem nesses grupos uma alternativa, mesmo que envolva atividades criminosas, para assegurar seus direitos básicos de forma mínima (NOGUEIRA, 2019).

Nesse sentido, os adolescentes que já se encontram em um contexto de vulnerabilidade são aliciados como mão de obra barata e cheia de “regalias”, considerando a sua baixa idade. A imagem de um adolescente não chama tanto atenção quanto a de um traficante adulto, além disso, quando pegos, são, no máximo, internados. Essa visão de que os adolescentes possuem “regalias” no cometimento de atos infracionais está associada ao senso

Barbosa, traficante ligado a Fernandinho Beira-Mar, que, por sua vez, estava preso em São Paulo. Os contatos com o próprio Beira-Mar aconteceram logo e a amizade também. Não deu outra: prometendo amizade e solidariedade, PCC e CV se uniram. As fronteiras estavam rompidas: Comando Vermelho e Primeiro Comando da Capital estavam juntos (Souza, 2007, p. 140).

⁷ [...] há uma vinculação entre o sentido de trabalho apresentado pelos grupos focais e a ideia de Lukács do trabalho como produtor de valores de uso (2013: 44). A primeira característica apresentada pelo filósofo é também a característica mais óbvia na visão dos adolescentes: trabalho é trabalho porque gera dinheiro. Contudo, na medida em que esse dinheiro propicia tranquilidade, a qual é representada na possibilidade do trabalhador “entrar na vila a hora que quiser”, além da dignidade e do respeito, o trabalho da visão dos adolescentes diferencia-se por ser produtor de valores não-materiais, próprios da natureza humana enquanto socialidade (BARROS; COSTA, 2019, p. 15).

comum, devido ao processo de desumanização do adolescente periférico e deslegitimação do sistema socioeducativo.

Considerando esse cenário, além de verem o envolvimento em facções como uma resposta à falta de oportunidades de emprego, os jovens acreditam que o tráfico de drogas e os delitos contra o patrimônio são considerados fatores que intensificam a adesão às facções, pois acreditam que ao fazerem parte desses grupos poderão controlar o comércio de drogas em suas comunidades. No entanto, apenas participar não é suficiente para que os indivíduos recebam incentivos instrumentais, como armas, e contribuições financeiras das facções. Para se tornar um distribuidor de drogas, é fundamental "abraçar a causa" do grupo, o que implica em construir uma relação de confiança sólida com a facção. Quanto mais confiança existe, maior é o estímulo e o suporte financeiro oferecidos pela facção (NOGUEIRA, 2019).

Apesar da hierarquia presente nas relações de poder devido à especialização de funções na área de tráfico de drogas, existe também um forte senso de cumplicidade e solidariedade entre aqueles que desempenham diferentes papéis, de forma que essas pessoas consigam, por muitas vezes, mesclar o mundo do tráfico com outros aspectos da vida na comunidade ⁸. (CIPRIANI, p. 159).

Inseridos nesse contexto, as facções chegam no sistema socioeducativo de uma forma distinta das prisões: de fora para dentro. A concentração de adolescentes internos vinculados a alguma facção criminosa ocupa um terço das unidades socioeducativas brasileiras (33,72%), das 341 unidades catalogadas, 115 estão inseridas no contexto de facções diretamente. Dessas, lideram o pódio do ranking de concentração as regiões Norte (61,54%), Sul (55,77%) e Nordeste (49,33%), respectivamente (CNMP, 2022).

A crescente presença de adolescentes vinculados a facções criminosas no sistema socioeducativo representa uma mudança significativa no ambiente das instituições. Isso implica em desafios complexos para os agentes socioeducadores, que agora precisam lidar não apenas com as necessidades básicas de reabilitação e reintegração dos jovens, mas também com as dinâmicas de poder e as lealdades intrínsecas às facções.

Em 2015, a Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE-RS) testemunhou uma virada crucial no que diz respeito à entrada de adolescentes no sistema socioeducativo e seu

⁸ Pude identificar essa questão em relatos de adolescentes que eram gerentes, vendedores e campanas e que não apenas conviviam durante os turnos de trabalho na boca e socializavam na casinha, mas também o faziam em momentos como as sociais [festas de rua promovidas por jovens moradores dos bairros], os jogos de futebol ou os de videogame (CIPRIANI, p. 159).

envolvimento com facções criminosas. Nesse ano, ocorreu um motim peculiar dentro da instituição, desencadeado por adolescentes que controlavam uma ala da Comunidade Socioeducativa. Esse motim foi motivado por disputas entre facções e resultou no sequestro de dois agentes socioeducadores. Após esse incidente, os agentes socioeducadores passaram a observar impactos significativos no dia a dia da instituição, devido ao aumento constante do número de adolescentes que já eram membros de facções criminosas no momento de sua entrada no sistema socioeducativo (Cordeiro; Gorsku; Souza, 2018).

Essa transformação tem implicações profundas no cotidiano das instituições socioeducativas. Os agentes se veem diante de um novo conjunto de desafios, que vão desde a gestão de conflitos entre os adolescentes até a necessidade de adotar estratégias mais sofisticadas para evitar a radicalização e o recrutamento dentro das instalações. Além disso, a segurança das próprias equipes torna-se uma preocupação, dada a possibilidade de confrontos entre os membros de facções diferentes.

Inseridas nesse mesmo contexto de facções, as unidades socioeducativas do RN optaram por separar os adolescentes como uma forma de garantir a segurança deles. Entretanto, essa divisão dos grupos dentro da unidade socioeducativa entre SDC e PCC inadvertidamente estimula os adolescentes a assumirem o papel de membros, apoiadores ou simpatizantes de alguma das facções. Como resultado, o sistema socioeducativo acaba inadvertidamente fortalecendo o poder desses coletivos, uma vez que essa abordagem promove a criação de grupos dentro das unidades socioeducativas, nos quais os adolescentes organizam suas experiências com base na lógica das facções (Miranda; Paiva, 2023).

A divisão dos socioeducandos em grupos, dificultam a implementação da socioeducação como prevista pelo SINASE, haja vista que essa separação ajuda a distanciar os adolescentes, impossibilitando que dois grupos de facções rivais convivam no mesmo ambiente, deixando de vivenciar as experiências sociais promovidas pelas unidades, como as ações e a escola, por exemplo.

Diante da realidade apresentada, é importante compreender que os profissionais do sistema socioeducativo, por vezes sobrecarregados, não podem ser responsabilizados por encontrar soluções instantâneas. É um equívoco considerar uma unidade socioeducativa inserida nesse contexto social, sem a possibilidade de gerir seu próprio espaço estrutural, possa proporcionar uma educação reabilitadora. Isso é, portanto, atribuir a ela mais poder do que realmente possui, esperando que seja a solução para todos os problemas sociais.

Em vez disso, é fundamental adotar uma abordagem mais ampla e colaborativa. Isso implica em reconhecer que o problema vai além das paredes das instituições socioeducativas e requer uma resposta multifacetada. Portanto, é necessário um esforço coletivo que envolva não apenas as equipes socioeducativas, mas também as comunidades, o Estado, as organizações não governamentais e a sociedade como um todo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória histórica das políticas públicas voltadas para a proteção das crianças e adolescentes no Brasil reflete transformações significativas, mas também revela lacunas e desafios persistentes nessa realidade. A criminalização da pobreza, especialmente nas prisões superlotadas, contribuiu para a formação e expansão das facções criminosas, que, ao se expandirem para as ruas, se tornam uma alternativa para os jovens marginalizados.

A relação entre facções e comunidades periféricas é complexa, marcada por uma dinâmica de dependência mútua. Os jovens se veem atraídos pelas facções não apenas como uma resposta à falta de oportunidades, mas também como uma forma de garantir proteção e apoio financeiro em um ambiente de negligência estatal. A entrada desses jovens no sistema socioeducativo transforma profundamente o cotidiano das instituições, apresentando desafios para os agentes socioeducadores, desde a gestão de conflitos internos até a segurança das equipes.

Com o ingresso desses adolescentes faccionados, como uma forma de garantir a paz na instituição, e a segurança dos próprios internos e servidores, é feita a divisão dos adolescentes em grupos dentro das unidades socioeducativas, baseada nas facções a que estão ligados, criando, assim, barreiras para a implementação eficaz da socioeducação conforme prevista pelo SINASE. A separação dos grupos dificulta a convivência e a interação social, impedindo que os adolescentes vivenciem plenamente as atividades promovidas pelas instituições.

É fundamental reconhecer que a solução para esse problema vai além das paredes das instituições socioeducativas, sendo necessária uma abordagem mais ampla e colaborativa, envolvendo não apenas as equipes socioeducativas, mas também as comunidades, o Estado, as organizações não governamentais e a sociedade em geral. É preciso um esforço coletivo para criar oportunidades reais para esses jovens, oferecendo educação, emprego, apoio social e psicológico, além de políticas públicas que abordem as raízes da desigualdade e da marginalização.

A transformação cultural e social é essencial para romper o ciclo de violência e oferecer perspectivas melhores para os adolescentes em situação de vulnerabilidade. É

urgente que a sociedade brasileira se una em um compromisso coletivo para garantir um futuro mais justo e igualitário para as gerações futuras, reconhecendo a humanidade e os direitos fundamentais de cada criança e adolescente, independentemente de sua origem social ou filiação a grupos criminosos.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

AMARANTE, Natália Firmino. **“O certo pelo certo e o errado será cobrado”**: narrativas políticas do sindicato do crime do RN. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 146p. 2019.

AMORIM, Carlos. **Comando Vermelho**: A história do Crime Organizado. Rio de Janeiro: Editora Record, 1993.

BAHIA. Defensoria Pública do Estado. **Relatório sobre o perfil dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas nas Cases Salvador/BA**. 1ª ed. Salvador: ESDEP, 2020.

BARBOSA, Antônio Rafael. Prender e dar fuga: **biopolítica, tráfico de drogas e sistema penitenciário no Rio de Janeiro**. Doutorado em Antropologia Social — Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

BARKER, Gary T. **Homens na linha de fogo**: juventude, masculinidade e exclusão social. Tradução de Alexandre Arbex Valadares. Rio de Janeiro: 7Letras, 2008.

BAUM, L. Frank. **O Mágico de OZ**. 1856-1919. 4. ed. São Paulo : Ática, 2019.

BARROS, Betina Warmling; COSTA, Ana Paula Motta. “Traficante não é vagabundo”: trabalho e tráfico de drogas na perspectiva de adolescentes internados. **Revista Direito e Práxis**. v. 10, n. 4, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/36727>. Acesso em 10 out. 2023.

BISINOTO, Cynthia., et, al. **Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo**. Psicologia em estudo, Maringá, v. 20, n. 4, p. 575-585, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/28456/pdf>. Acesso em: 31 mar. 2023.

BK’. Continuação de Um Sonho. **ICARUS**. Rio de Janeiro: GIGANTES, 2022. Disponível em: <https://open.spotify.com/intl-pt/track/1L1yQkU69NiYAC2oFqft90?si=2490c0526c6546eb>. Acesso em 10 out. 2023.

BRANCO, Mariana. Parlamentar propõe doação obrigatória de órgãos de pessoas assassinadas pela polícia. **Brasil de Fato**. , São Paulo, 15 fev. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/02/15/parlamentar-propoe-doacao-obrigatoria-de-orgaos-de-pessoas-assassinadas-pela-policia>. Acesso em 10 out. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 3.857, de 24 de junho de 2004**. Disciplina a pena física nos casos que especifica, instituindo a doação compulsória de órgãos. Obriga o condenado sentenciado por dois ou mais homicídios dolosos, cuja pena seja igual ou superior a 30 (trinta) anos, a doar um dos órgãos duplos (córnea, rim, pulmão), além da medula ou 2/3 (dois terços) do fígado. Altera o Decreto - Lei nº 2.848, de 1940 - Código

Penal. Brasília: Câmara dos Deputados, 2004. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=259172>. Acesso em 10 out. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei 8.069 de 13 de jul. de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 31 mar. 2023.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006.

BRASIL. CNMP - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Panorama Socioeducativo - Internação e Semiliberdade**. 2022. Disponível em: <https://public.tableau.com/app/profile/cnmp/viz/PanoramaSocioeducativo-InternaoeSemiliberdade/CumprimentoInternao>. Acesso em: 10 out. 2023.

BRASIL. CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016**. 2016. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2289>. Acesso em: 31 mar. 2023.

BRASIL. CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Reentradas e Reinterações Infracionais: Um olhar sobre os Sistemas Socioeducativos e Prisional Brasileiros**.

Brasília: CNJ, 2016. Disponível em:

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/Panorama-das-Reentradas-no-Sistema-Socioeducativo.pdf>. Acesso em: 29 junho. 2023.

CARROLL, Lewis. **Alice no país das maravilhas**. Porto Alegre: L&PM, 1998.

CIPRIANI, Marcelli. **Os Coletivos Criminais de Porto Alegre: Entre a “Paz” na prisão e a guerra na rua**. São Paulo: Hucitec Editora, 2021.

COLLODI, Carlo. **As Aventuras do Pinocchio**. São Paulo: Mojo, 1883.

CORDEIRO, Jair Silveira Cordeiro; GORSKU, Laís Gorski; SOUZA, Mario Francisco Pereira Vargas de. **Adolescentes no Crime: Percepção e Impactos das Facções Criminosas no Sistema Socioeducativo do RS**. Anais do 9º Congresso Internacional de Ciências Criminais - Sistema Penal e Violência, 2018. Disponível em:

<https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/congresso-internacional-de-ciencias-criminais/assets/edicoes/2018/arquivos/48.pdf>. Acesso em 11 out. 2023.

CRAIDY, Carmem Maria; SZUCHMAN, Karine. **Socioeducação: fundamentos e práticas**. 2º ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017.

CURY, Munir; PAULA, Paulo Afonso Garrido de; MARÇURA, Jurandir Norberto. **Estatuto da criança e do adolescente anotado**. 3ª ed., E atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

EMICIDA. Levanta e Anda. **O Glorioso Retorno de Quem Nunca Esteve Aqui**. São Paulo: Laboratório Fantasma, 2013. Disponível em:

<https://open.spotify.com/intl-pt/track/0JSux25Te5HYMSr2D64d02?si=3e60b9573425490c>. Acesso em: 10 ou. 2023.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018 - 2021: Especial Eleições 2022**. ISSN 1983-7364. 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/anuario-2022-ed-especial.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2023.

IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. 2019.

Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social. Sinopse de Indicadores. **Relação entre a educação de pais e filhos: Mobilidade intergeracional de educação no Brasil e no mundo**. nº 2. Rio de Janeiro, RJ: IMDS, 2021.

MIRANDA, Gabriel. **Nas Veias Abertas do Necrocapitalismo: Uma Análise Acerca das Contradições Inerentes à Medida Socioeducativa de Internação**. Tese (Doutorado em Psicologia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2022.

MIRANDA, Gabriel; PAIVA, Ilana Lemos de. **Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e facções criminosas**. DILEMAS - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 16, n. 1, 2023. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/45464>. Acesso em: 10 out. de 2023.

NOGUEIRA, Jailson Alves. **Efetivação violadora de direitos por facções criminosas sob a perspectiva dos adolescentes internados no CASE Mossoró/RN**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais e Humanas). Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), Mossoró, 2020.

PAES, Paulo Cesar Duarte; ADIMARI, Maria Fernandes; COSTA, Ricardo Peres da. **Socioeducação e intersectorialidade : formação continuada de socioeducadores**. Campo Grande, MS : Ed. UFMS, 2015.

RACIONAIS MC'S. A vida é desafio. **Nada Como um Dia Após o Outro Dia**. Jardim Germania: Boogie Naípe, 2002. Disponível em: <https://open.spotify.com/intl-pt/track/4mZu6NuOntvYZqCZPrxTqT?si=2fe8085e28434c60>. Acesso em: 10 out. 2023.

RACIONAIS MC'S. Negro Drama. **Nada Como um Dia Após o Outro Dia**. Jardim Germania: Boogie Naípe, 2002. Disponível em: <https://open.spotify.com/intl-pt/track/3ytXzEJFeVydFfmUhHvti8?si=ffcf9d9f8a534a5c>.

SOUZA, Fátima. **PCC: A facção**. Rio de Janeiro: Record, 2007.

VND; DEXAN. Eu também Sou um Anjo. **Eu Também Sou Um Anjo**. Rio de Janeiro: Kopo, 2021. Disponível em: <https://open.spotify.com/intl-pt/track/1O1UFctsYibDVbIJbbm7oa?si=f8782be5876a4af4>. Acesso em: 10 out. 2023.

ZALUAR, Alba. **A globalização do crime e os limites da explicação local**. In: TAVARES DOS SANTOS, José Vicente (org.). Violência em tempos de globalização. São Paulo: Hucitec, pp. 91-100, 1999.